



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

**LEI N°764/2022
DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

Declara de utilidade pública a
**Associação de Agricultores
Vitória da Conquista
(AGROVIDA)**, Assentamento
Vitória da Conquista.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais:

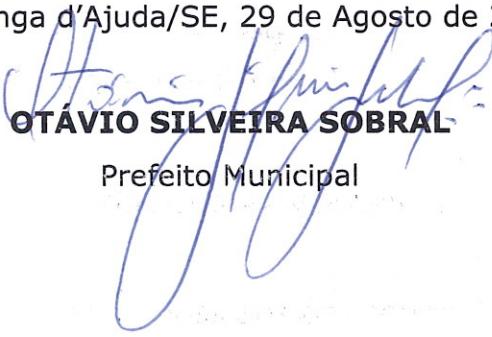
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reconhecer de utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES VITÓRIA DA CONQUISTA (AGROVIDA)**, sediada no Assentamento Vitória da Conquista, Zona Rural, deste município.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Itaporanga d'Ajuda/SE, 29 de Agosto de 2022.


OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL

Prefeito Municipal